



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 CIRCULAR Nº 001

OBJETO: Prestação de serviços de emissão de cartões com chip para o benefício de auxílio refeição e/ou alimentação instituído no âmbito do programa de alimentação do trabalhador – PAT, seguido de recargas mensais, em quantidade e frequência variáveis, para os empregados, estagiários e diretores da PBGÁS, localizada no estado da Paraíba, conforme condições e exigências contidas no Anexo 02 - TERMO DE REFERÊNCIA.

Prezados Senhores,

Serve o presente para dar conhecimento a todos os interessados do seguinte esclarecimento do edital, conforme item 3 do Edital:

Esclarecimento 1:

Licitante questiona:

"Consta no Edital (item 8.2) que será aceita taxa negativa na sessão de disputa. Pergunto, será aceita taxa zero ou somente negativa?"

Resposta:

Serão aceitas tanto taxa zero quanto taxa negativa.

Esclarecimento 2:

Licitante questiona:

"Consta no Edital (item 6.1.3) que o CONTRATADO deverá disponibilizar a relação nominal dos estabelecimentos, para comprovação, como condição à contratação. Pergunto, a apresentação da lista de estabelecimentos credenciados deverá ocorrer na assinatura do contrato?"

Resposta:

Sim, a lista de estabelecimentos credenciados deverá ser apresentada quando da assinatura do contrato.

Esclarecimento 3:

Licitante questiona:

"A Companhia Paraibana de Gás, possui algum pagamento em atraso?"

Resposta:

A Cia não dispõe de pagamento em atraso.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020
CIRCULAR Nº 001

Esclarecimento 4:

Licitante questiona:

"Responsável pelo contrato anterior e sua taxa".

Resposta:

A responsabilidade pelo contrato é da Gerência de Recursos Humanos. A Taxa de Administração é de 0% (zero por cento).

João Pessoa/PB, 07 de outubro de 2020.

ISABELA ASSIS GUEDES
Pregoeira